

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010 Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009 FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



XIV CAMPEONATO INTERNO DO UNESC DE FUTEBOL 7 CAMPUS I – 2018

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

- Art. 1º O XIV Campeonato Interno do UNESC de Futebol 7 Campus I 2018 irá acontecer entres os dias 19/06 a 01//11 de 2018 conforme tabela.
- Art. 2º Na primeira Fase as 11 (doze) equipes participantes serão divididas em 02 (dois) grupos (A e B).
- Art. 3º O grupo A será composto por 6 (seis) equipes e o grupo B será composto por 05 (cinco) equipes;
- Art. 4º Na primeira fase as equipes Jogarão dentro do próprio grupo, em turno único:
- Art. 5º Estarão classificadas para próxima fase quartas de finais as 4 (quatro) melhores equipes de cada grupo.
- Art. 6º Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes Classificadas para as quartas de finais (segunda fase), será obedecido o seguinte critério:
- a) Numero de Vitorias;
- b) Saldo de Gols;
- c) Gols Pro:
- d) Gols Contra;
- e) Confronto Direto;
- f) Sorteio.

Obs: O critério "E" CONFRONTO DIRETO só será adotado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha empate entre mais equipes o mesmo não será adotado.

Art. 7º - Para a 2ª Fase (quartas de finais) as equipes se enfrentarão da seguinte forma em ida e volta:

(Jogo 26 e 30) 1º COLOCADA GRUPO A x 4º COLOCADA GRUPO B (Jogo 27 e 31) 2º COLOCADA GRUPO A x 3º COLOCADA GRUPO B (Jogo 28 e 32) 1º COLOCADA GRUPO B x 4º COLOCADA GRUPO A (Jogo 29 e 33) 2º COLOCADA GRUPO B x 3º COLOCADA GRUPO A

Art. 8º - Para a Fase de (quartas de finais), as 4 (quatro) primeiras colocadas no geral terão a vantagem do empate, na soma dos dois resultados.

Exemplo: Caso vença o primeiro jogo por 2 x 1 e perca o segundo por 0 x 1 ou obtenha dois empates, passara de fase a equipe de melhor campanha.

Art. 9º - Para a 3ª Fase (semifinais) as equipes se enfrentarão da seguinte forma em ida e volta:

(Jogo 34 e 36) VENCEDOR DO JOGO 36 e 30 x VENCEDOR DO JOGO 29 e 33 (Jogo 35 e 37) VENCEDOR DO JOGO 27 e 31 x VENCEDOR DO JOGO 28 e 32

Art. 10º - Nos jogos das semifinais, as equipes jogarão em jogos de ida e volta, sem vantagem alguma, caso a partida termine empatada na soma dos dois resultados, será decidido através de (shoot out), 3 (três) cobranças. Depois de efetuadas as 3 (três) cobranças, o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada, ate que se tenha um vencedor.



FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010 Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009 FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



Art. 11º - O confronto da Grande Final esta definido na seguinte forma:

(Jogo 38 e 39) VENCEDOR JOGO 34 e 36 x VENCEDOR JOGO 35 e 37

Art. 12º - Nos jogos das Finais, as equipes jogarão em jogos de ida e volta, sem vantagem alguma, caso a partida termine empatada na soma dos dois resultados, será decidido através de (shoot out), 3 (três) cobranças. Depois de efetuadas as 3 (três) cobranças, o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada, ate que se tenha um vencedor.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

- Art. 1º O período de inscrição de atletas se encerará no dia 17/08/2018 até as 18:00 hs.
- Art. 2º Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 10 atletas e no máximo 30, sendo relacionados 15 para o jogo.
- Art. 3º Não haverá cancelamento, substituição de atletas após o registro na Federação.
- Art. 4º Obrigatório apresentar a CARTEIRINHA DE ESTUDANTE DO UNESC (período atual) ao representante de arbitragem, não sendo aceito outro documento de identificação.

CAPÍTULO III - DA CONTAGEM DOS PONTOS

- Art. 1º A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;
- b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;
- c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;
- d) Em caso de "W x O", serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo, A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

- Art. 1º As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2018.
- Art. 2º Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da Federação:
- a) Jogadores com Camisas idênticas com o Escudo da equipe e numeradas, Calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;
- **b)** Tarja de capitão;
- c) Camisa de Goleiro reserva com numeração diferenciada dos demais atletas;



FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010 Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009 FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



- **d)** Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme representativo da equipe e nem sandálias de dedo.
- e) apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), caso isso não aconteça os mesmos não poderão permanecer em campo e participar da partida até que os mesmos sejam providenciados.

CAPÍTULO V - DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

- **Art. 1º** O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo (acumulado em diversas partidas), ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.
- § Único Se advertido mais (03) três vezes com cartão amarelo (2ª série), ficará suspenso por (02) dois jogos após completar o terceiro cartão amarelo da segunda série e assim sucessivamente.
- **Art. 2º -** O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.
- Art. 3º A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.
- § 1º Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular (03) três cartões amarelos e mais (01) um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por duas partidas.
 - § 2º A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;
 - § 3º Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.
- **Art.** 4º A contagem de cartões vermelhos, amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não. Daí porque os cartões recebidos nas diversas fases serão agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.
- **Art. 5º** A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7ES e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.
- § 1º A equipe que durante o Campeonato incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por a penação de cartão, perderá 6 (seis) pontos.
- § 2º Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será (01) um a (0) zero para o adversário. Caso contrário o placar será mantido

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **Art. 1º -** Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.
- Art. 2º A Federação de Futebol 7 do Espírito Santo não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do XIV CAMPEONATO INTERNO DO UNESC DE FUTEBOL 7 CAMPUS I 2018, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.
- Art. 3º As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Espírito Santo.



FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010 Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009 FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



CAPÍTULO VI - DOS PARTICIPANTES

- Art. 1º Os participantes do presente Campeonato poderão sofrer punições pelas normas estipuladas no Regimento Interno da Instituição (UNESC) e as disposições deste Regulamento complementar.
- Art. 2º- Em caso de confusão por parte dos atletas e membros da torcida (Curso e Período do time), relatados em sumula no local dos jogos, durante ou após o termino da mesma, a equipe estará imediatamente EXCLUSSA da competição, entende-se como confusão:
 - A) Brigas Seja ela agressões verbais e físicas;
 - B) Fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, rojões, bombinha entre outros;
 - C) Bebida alcoólica dentro do local dos jogos;
 - D) Ou qualquer outra ocasião que necessite a intervenção ou paralização da partida ocasionados por terceiros.
- Art. 2º Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.
- Art. 3º Só poderá participar deste campeonato alunos e professores do UNESC.